EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº. 001/2018

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA PARA O ANO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA torna pública a inscrição para compor cadastro de reserva de vagas de estágio para os níveis de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por finalidade a seleção e composição de cadastro de reserva de estágio, dentro das necessidades e limites legais, para os níveis de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior na Prefeitura Municipal Jaguaruna.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal da Educação, localizada na Avenida Duque de Caxias, 425 – Cento - Jaguaruna, no período de **07/01/2019** à **25/01/2019**, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- **3.1.** No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:
- a) cópia do RG;
- b) cópia do CPF;

- c) cópia do comprovante de residência;
- d) Comprovante de matrícula escolar de 2019;
- e) Ficha cadastral devidamente preenchida (conforme modelo anexado à última página deste edital).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- **4.1.** Os candidatos serão classificados de acordo com o curso/escolaridade, em 3 (três) categorias, sendo estas:
- a) listagem do curso de Ensino Médio;
- b) listagem do curso de Ensino Técnico; e
- c) listagem do curso Ensino Superior.
- **4.2.** O critério de classificação para cada nível será:
- a) Nível Médio Maior série;
- **b)** Nível Técnico Maior série ou equivalente;
- c) Nível Superior Maior fase, semestre ou equivalente.
- **4.3.** Será utilizada a Maior Idade como critério para desempate.
- **4.4.** A chamada respeitará as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA no que se refere às diferentes listagens classificatórias quanto ao nível de escolaridade exigido para o desenvolvimento das atividades do estagiário, bem como o número de vagas para cada modalidade.

5. DA DIVULGAÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS

- **5.1.** As listagens classificatórias serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Jaguaruna https://www.jaguaruna.sc.gov.br/ e no site do CIEE www.cieesc.org.br, no dia **05/02/2019**, até às 18 horas.
- **5.2.** A escolha de vagas acontecerá na Secretaria Municipal da Educação no dia **08/02/2019**, às 08:00h, devendo os classificados comparecerem na Secretaria, sito na Av. Duque de Caxias, 425 Centro Jaguaruna/SC, munidos de um documento com foto, sob pena de perda da escolha das vagas conforme a ordem de classificação.
- **5.3.** Reposições e contratações ao longo do ano de 2019 serão feitas conforme disposto no item 6 deste edital.

6. DAS REPOSIÇÕES DAS VAGAS

- **6.1.** Em caso de desistências, rescisões ou novas contratações ao longo do ano de 2019, as vagas serão abertas pela Prefeitura e caberá ao candidato manifestar seu interesse pela vaga, em local, data e hora a serem informados pela Prefeitura.
- **6.2.** A seleção das vagas de reposição serão feitas pela Prefeitura Municipal de Jaguaruna. Sendo assim o estudante precisará ter o cadastro sempre atualizado no site www.cieesc.org.br.
- **6.3.** É de responsabilidade do estudante acompanhar o quadro de vagas, que será atualizado diariamente de acordo com a necessidade da Prefeitura de Jaguaruna.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **7.1.** Todas as informações prestadas pelos candidatos são de inteira responsabilidade destes.
- **7.2.** A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas presentes.
- **7.3.** Poderão inscrever-se estudantes que estejam devidamente matriculados e frequentando o ensino regular médio, profissionalizante e superior em instituições de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- **7.4.** A jornada de atividades será:
- a) De 20 (vinte) horas semanais.
- **7.5.** A Prefeitura Municipal de Jaguaruna fornecerá Auxílio Transporte no valor de R\$ 50,00 e Bolsa Auxílio nos seguintes valores:

NÍVEL DE ENSINO	CARGA HORÁRIA	BOLSA AUXÍLIO
Nível Médio	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 300,00
Nível Técnico	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 380,00
Nível Superior (até o 3º Semestre)	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 400,00
Nível Superior (a partir do 4º Semestre)	04 horas diárias (20 HORAS SEMANAIS)	R\$ 500,00

7.6. Somente será permitida a inscrição de estudantes com idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

- **7.7.** Fica vedado a inscrição de estudante que já prestou 02 (dois) anos de estágio na Prefeitura Municipal de Jaguaruna.
- 7.8. A duração do estágio não excederá 02 (dois) anos.
- **7.9.** O estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **7.10.** O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, quando houver insatisfação por parte da concedente quanto à comportamentos indevidos e/ou faltas do estudante no local de estágio.
- **7.11.** Os casos omissos serão resolvidos baseados na Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal 1813/2018.

Jaguaruna, 05 de Dezembro de 2018.

EDENILSON MONTINI DA COSTA Prefeito Municipal